



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 98.260,00 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1891 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.950,00

1894 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 810,00

1916 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00

TOTAL.....R\$ 98.260,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TELEFONIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 10.950,00

1902 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 85.010,00

1918 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00

TOTAL.....R\$ 98.260,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3088 Página 131-132 Ano: XIII

Data: 14/08/2024

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5B4221D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1393/2024**AUTORIZA A PSICÓLOGA A VIAJAR PARA A
CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO
PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a PSICÓLOGA**, a Senhora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias,Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:35315D91

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1394/2024**AUTORIZA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA A VIAJAR PARA A CIDADE DE SÃO
PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:ADF22712

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395/2024**AUTORIZA A FONOAUDIÓLOGA A VIAJAR
PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE
SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a FONOAUDIÓLOGA**, a Senhora **LARISSA EIDT VALVASSORI DE ALEIDA**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D8C1A337

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 98.260,00 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ****08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ****08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1891 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.950,00

1894 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 310,00

1916 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social**SOMA.....R\$ 98.260,00****TOTAL.....R\$ 98.260,00****Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO****FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 12.950,00

1902 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 85.310,00

1918 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00**TOTAL.....R\$ 98.260,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:411.54380

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1396/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835-2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:93B37F9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1397/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835-2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 12 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D13494C5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1398/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835-2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 09 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:AE88E901